17/09/2026

Número: **0602072-91.2026.6.00.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO ESPECIAL**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**
Órgão julgador: **Juiz Auxiliar - Ministro André Mendonça**
Última distribuição : **17/09/2026**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Relator: ANDRÉ MENDONÇA
Assuntos: **Conduta Vedada ao Agente Público**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES (REPRESENTANTE)	LEANDRO PETRIN (ADVOGADO) IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) GIULIA GOMES DOS SANTOS (ADVOGADO)
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (REPRESENTADO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
179508383	17/09/2026 15:26	Petição Inicial	Petição Inicial
179508384	17/09/2026 15:26	02. Doc. 01 - Procuração	Procuração
179508385	17/09/2026 15:26	02. Doc. 02 - Diario Oficial	Documento de Comprovação
179508386	17/09/2026 15:26	03. Doc. 03 - Materia o globo	Documento de Comprovação
179508387	17/09/2026 15:26	04. Doc. 04 - Materia UOL	Documento de Comprovação
179508388	17/09/2026 15:26	05. Doc. 05 - Matéria cnn	Documento de Comprovação
179508389	17/09/2026 15:26	Certidão	Certidão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DISTRIBUIÇÃO INICIAL

PEDIDO LIMINAR

MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES, conhecido como "**ZÉ TROVÃO**", brasileiro, Deputado Federal e candidato à reeleição pelo Partido Liberal – PL no Estado de Santa Catarina, por seus Advogados, conforme instrumento de mandato anexo **(DOCUMENTO 01)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 73, § 10, e 96 da Lei nº 9.504/1997, bem como nas disposições pertinentes da Resolução TSE nº 23.735/2024, propor a presente

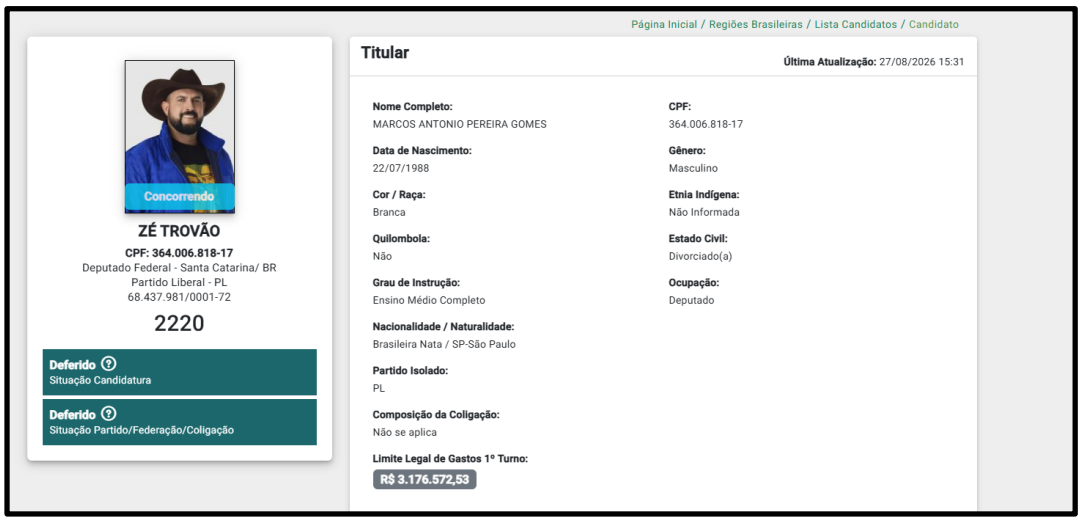
REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ESPECIAL PELA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA

em face de **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, brasileiro, Presidente da República e candidato à reeleição nas Eleições de 2026, com endereço funcional no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70150-900, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

I. DOS FATOS

O Representante, Marcos Antonio Pereira Gomes, conhecido como "Zé Trovão", é Deputado Federal e candidato à reeleição pelo Partido Liberal – PL no Estado de Santa Catarina nas Eleições Gerais de 2026, conforme demonstra a página oficial de sua candidatura extraída do sistema DivulgaCandContas[1] do Tribunal Superior Eleitoral, reproduzida abaixo:



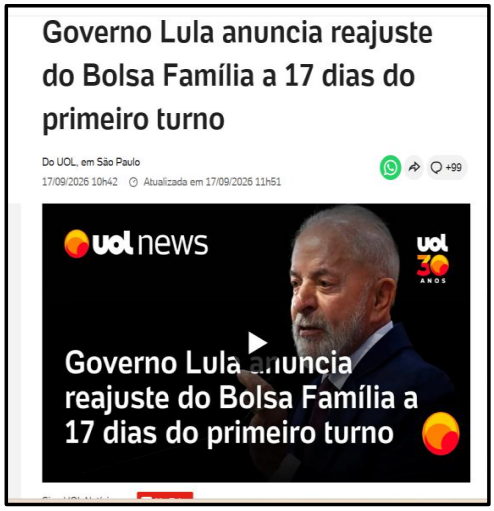
Na condição de candidato participante do pleito, o Representante tomou conhecimento de medida adotada pelo Governo Federal com potencial para comprometer a igualdade de oportunidades entre os concorrentes.

Em 17 de setembro de 2026, a apenas dezessete dias do primeiro turno das Eleições Gerais, o Governo Federal anunciou reajuste de 15,04% em todos os benefícios integrantes do Programa Bolsa Família, elevando o valor mínimo mensal de R$ 600,00 para R$ 691,00 e o benefício médio de R$ 675,00 para R$ 777,00. A alteração produzirá efeitos já no mês de outubro, justamente durante o período em que ocorrerão os dois turnos do pleito presidencial.

1 https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUL/SC/20322002026/240002539384/2026/SC Acessado em 17.09.26

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

A medida foi anunciada no Palácio do Planalto, com a presença pessoal do Representado e dos Ministros Bruno Moretti, Wellington Dias e Dario Durigan, veja-se:



https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2026/09/17/lula-reajuste-bolsa-familia.ghtm



https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/09/17/lula-anuncia-reajuste-no-bolsa-familia.ghtml

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47



https://www.cnnbrasil.com.br/economia/money/macroeconomia/reajuste-do-bolsa-familia-tera-impacto-de-r-58-bi-em-2026/



(DOCUMENTO 02)

De acordo com as informações divulgadas, o reajuste acarretará despesa adicional de aproximadamente R$ 5,8 bilhões ainda em 2026, alcançando cerca de R$ 22 bilhões no exercício seguinte. A dimensão financeira da

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

providência demonstra que não houve simples manutenção dos pagamentos anteriormente realizados, mas significativa ampliação dos valores transferidos pela Administração Pública a milhões de beneficiários em todo o território nacional.

Não se trata, portanto, de atualização administrativa ordinária previamente definida ou inserida no calendário regular do programa, mas de decisão governamental apresentada publicamente pelo Presidente da República quando já se encontra em curso a campanha eleitoral na qual concorre à reeleição.

O caráter extraordinário da decisão também é evidenciado pela ausência de previsão no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo próprio Poder Executivo ao Congresso Nacional em agosto deste ano. Para viabilizar o aumento recém-anunciado, o Governo Federal reconheceu que será necessário modificar a proposta orçamentária já apresentada, o que afasta qualquer alegação de que a medida integraria planejamento administrativo anterior ou decorreria da execução regular do programa nos moldes observados no exercício precedente.

Embora o Representado esteja no exercício da Presidência da República desde janeiro de 2023, o piso do Bolsa Família permaneceu em R$ 600,00 durante praticamente todo o mandato. A recomposição acumulada de três anos somente foi anunciada em 17 de setembro de 2026, já durante o período eleitoral, quando faltavam pouco mais de duas semanas para a votação e as pesquisas indicavam acirramento da disputa pela Presidência.

A sequência dos acontecimentos é objetiva: o aumento não constava da proposta orçamentária remetida ao Poder Legislativo poucas semanas antes; foi anunciado em ato realizado no Palácio do Planalto, com a participação direta do candidato à reeleição; implicará gasto adicional bilionário; e começará a produzir efeitos no mesmo mês em que os eleitores comparecerão às urnas.

A proximidade temporal não constitui circunstância isolada. Ela se soma à abrangência nacional da medida, à quantidade expressiva de pessoas

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

diretamente alcançadas, ao elevado impacto financeiro e à escolha de implementar os novos valores durante o processo eleitoral. O conjunto desses elementos revela a utilização extraordinária de programa assistencial consolidado para conceder vantagem econômica imediata em momento apto a repercutir sobre a liberdade de escolha do eleitorado.

O Programa Bolsa Família possui inegável importância social, que não é questionada nesta demanda. O que se submete ao controle desta E. Justiça Especializada é a ampliação abrupta de seus valores em período crítico do calendário eleitoral, sem previsão na proposta orçamentária originalmente encaminhada e com efeitos financeiros concentrados no mês da eleição. A continuidade de uma política pública legítima não autoriza sua alteração casuística para produzir benefício econômico de grande alcance às vésperas do pleito.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a intervenção da Justiça Eleitoral para impedir que a estrutura administrativa e os recursos públicos sejam utilizados de maneira capaz de comprometer a igualdade de oportunidades entre os candidatos, finalidade que orienta o regime das condutas vedadas previsto no art. 73 da Lei nº 9.504/1997.

II. DO DIREITO

– DA CONFIGURAÇÃO DA CONDUTA VEDADA. DO INCREMENTO EXTRAORDINÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL NO ANO ELEITORAL –

O art. 73 da Lei nº 9.504/1997 estabelece um conjunto de limitações dirigidas aos agentes públicos com o propósito de impedir que a estrutura administrativa, os recursos estatais e as políticas financiadas pelo erário sejam manejados de forma capaz de favorecer determinada candidatura. Busca-se preservar a igualdade de oportunidades entre os concorrentes e evitar que a posição institucional ocupada pelo candidato à reeleição seja convertida em vantagem eleitoral.

Nesse contexto, o § 10 do referido dispositivo proíbe, durante todo o ano em que se realizarem as eleições, a distribuição gratuita de bens, valores ou

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

benefícios pela Administração Pública, ressalvadas apenas as hipóteses de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior:

> *Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:*
> ***§ 10.*** *No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.*

A existência anterior do Bolsa Família não torna lícita, por si só, qualquer alteração promovida em sua execução durante o ano eleitoral. A ressalva legal permite a continuidade de programas sociais nos limites em que foram autorizados, planejados e efetivamente executados no exercício antecedente, não conferindo ao gestor liberdade para ampliar substancialmente os valores distribuídos, criar despesa bilionária e iniciar seu pagamento no próprio mês da eleição.

Interpretação diversa esvaziaria a finalidade da norma. Bastaria que determinado programa tivesse sido executado no ano anterior para que, às vésperas do pleito, seus benefícios pudessem ser elevados sem qualquer limitação, ainda que a ampliação não estivesse prevista no orçamento, atingisse milhões de eleitores e produzisse efeitos financeiros imediatos. A exceção legal acabaria transformada em autorização para a adoção das práticas que o art. 73 pretende impedir.

No caso, o Governo Federal não se limitou a preservar o funcionamento regular do Bolsa Família. O valor mínimo de R$ 600,00, mantido desde o início do mandato do Representado, foi elevado para R$ 691,00, enquanto o benefício médio passará de R$ 675,00 para R$ 777,00. O aumento linear de 15,04% implicará acréscimo de R$ 5,8 bilhões nas despesas públicas ainda em 2026 e de aproximadamente

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

R$ 22 bilhões no exercício seguinte.

A ampliação ora impugnada também não estava contemplada no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional em agosto de 2026. Segundo informado pelo próprio Governo, será necessário alterar a proposta já apresentada para acomodar a nova despesa. Não há, portanto, correspondência entre os valores cuja distribuição se pretende iniciar em outubro e a execução orçamentária observada no exercício anterior, tampouco planejamento prévio demonstrado para a adoção da medida neste momento.

A execução orçamentária exigida pelo art. 73, § 10, da Lei das Eleições não se confunde com a mera existência formal do programa. É necessário que a vantagem distribuída no ano eleitoral encontre correspondência concreta na política anteriormente executada. A ampliação de benefícios sem prévia execução orçamentária não se incorpora automaticamente à exceção apenas porque realizada sob a denominação de programa social preexistente.

Esse entendimento foi recentemente reafirmado por esta C. Corte Superior Eleitoral Eleitoral ao reconhecer que a instituição anterior do programa não basta para legitimar a ampliação gratuita de seus benefícios quando ausente execução orçamentária correspondente no exercício precedente:

> *"ELEIÇÕES 2024. PREFEITO. AGRAVO INTERNO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS. ART. 73, § 10, DA LEI Nº 9.504/97. PROGRAMA SOCIAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA. AUSÊNCIA. ILÍCITO. CONFIGURAÇÃO. SÚMULA Nº 30/TSE. NÃO PROVIDO.*
>
> *1. Na decisão agravada proferida pela Ministra Isabel Gallotti, minha antecessora, manteve-se multa de 30 mil Ufirs aplicada aos agravantes, prefeito reeleito de Ramilândia/PR em 2024 e seu vice, devido à prática de conduta vedada a agentes públicos descrita no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97.*
>
> *2. Segundo o art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97, é proibido a agentes públicos, no ano em que se realizarem eleições, "a distribuição gratuita de bens, valores ou*

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior".

3. Extrai-se da moldura fática do acórdão de origem que o programa "Porteira Adentro", embora tenha sido instituído por lei anterior ao pleito, promoveu a ampliação de benefícios gratuitos sem a devida execução orçamentária no exercício anterior, que afasta a incidência da exceção prevista no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97 e configura conduta vedada pela distribuição gratuita de benefícios em ano eleitoral.

4. O acórdão do TRE/PR concedeu aos fatos enquadramento jurídico em consonância com a jurisprudência deste Tribunal, atraindo a aplicação da Súmula nº 30/TSE.5. Agravo interno não provido."[2]

A circunstância de o Governo Federal denominar a medida como recomposição inflacionária não altera sua natureza nem afasta a incidência da legislação eleitoral. Não se demonstrou a existência de mecanismo legal de atualização anual e automática que justificasse a implementação precisamente em outubro de 2026. Ao contrário, o valor permaneceu inalterado durante mais de três anos e sua correção acumulada somente foi determinada quando já iniciado o período de campanha, a dezessete dias do primeiro turno.

Ainda que a inflação tenha sido utilizada como referência para a definição do percentual, a escolha do momento de concessão permaneceu inteiramente submetida à conveniência do Poder Executivo. Se houvesse necessidade administrativa regular de recomposição do benefício, a alteração poderia ter sido planejada com antecedência, inserida na proposta orçamentária e implementada fora do período mais sensível do calendário eleitoral. A concentração da providência no mês da votação, depois de o próprio Governo apresentar orçamento que não contemplava o aumento, revela a excepcionalidade da decisão.

Também não se verifica qualquer situação de calamidade pública ou estado de emergência capaz de justificar o afastamento da proibição. O

[2] BRASIL. TSE, AgR-AREspE nº 0600403-61, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 16.04.2026

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

anúncio foi fundamentado na existência de espaço fiscal decorrente de alegada economia em outras áreas da Administração e na reposição da inflação acumulada desde 2023, razões que não se confundem com as hipóteses excepcionais expressamente previstas pelo legislador.

Além disso, as condutas vedadas possuem natureza objetiva. Para o reconhecimento da infração, não é indispensável demonstrar pedido expresso de votos, promessa eleitoral ou declaração pública de que a medida foi adotada com finalidade de beneficiar a candidatura. Basta que o agente pratique o ato descrito pela norma, ficando a presença de elementos eleitorais e a dimensão de seus efeitos reservadas à definição da sanção aplicável.

No presente caso, entretanto, o contexto ultrapassa a mera coincidência temporal. A majoração foi anunciada pelo próprio candidato à reeleição no Palácio do Planalto, acompanhada por integrantes do primeiro escalão do Governo, quando faltavam somente dezessete dias para o primeiro turno. Seus efeitos financeiros alcançarão milhões de famílias já em outubro, período em que também serão realizadas as votações para a Presidência da República.

A dimensão da medida, a ausência de previsão na proposta orçamentária, o gasto adicional bilionário, a implementação no mês da eleição e a participação direta do Representado formam um conjunto coerente de circunstâncias que evidencia o uso anormal da política pública durante a disputa. Não se questiona o programa social em si, mas sua ampliação repentina e eleitoralmente oportuna, em desacordo com os limites da continuidade administrativa admitida pelo art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997.

A conduta descrita, portanto, ultrapassa a manutenção ordinária do Bolsa Família e configura distribuição ampliada de valores sem correspondente execução orçamentária no exercício anterior, atraindo a incidência do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. Por ter participado diretamente do anúncio e concorrer à reeleição, o Representado responde tanto como agente público responsável quanto como candidato beneficiado, nos termos dos §§ 4º, 5º e 8º do mesmo dispositivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

IV. DA TUTELA DE URGÊNCIA

A concessão da tutela de urgência mostra-se necessária para impedir que a conduta impugnada produza efeitos durante o período eleitoral e comprometa, de maneira irreversível, a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

A probabilidade do direito decorre dos elementos objetivos que acompanham a inicial. O reajuste de 15,04% foi anunciado em 17 de setembro de 2026, a apenas dezessete dias do primeiro turno, não constava do Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e acarretará despesa adicional estimada em R$ 5,8 bilhões ainda neste exercício. A implementação dos novos valores está prevista para outubro, precisamente no mês em que ocorrerão as votações para a Presidência da República.

Não se pretende interromper o Programa Bolsa Família nem impedir o pagamento dos benefícios regularmente concedidos. A providência requerida alcança exclusivamente o acréscimo anunciado no curso da campanha, preservando-se integralmente o pagamento nos valores anteriormente praticados até que esta Justiça Especializada examine a compatibilidade da ampliação com o art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997.

O perigo da demora também é manifesto. Uma vez creditados os valores reajustados a milhões de beneficiários, a medida terá produzido integralmente seus efeitos econômicos e eleitorais, tornando ineficaz eventual decisão de procedência proferida após o primeiro turno. A posterior imposição de multa ou cassação não será capaz de restabelecer, durante a campanha, o equilíbrio rompido pela concessão de vantagem financeira custeada pelo erário.

A urgência é reforçada pela proximidade da data prevista para início dos pagamentos. O calendário anunciado deixa intervalo reduzido para o controle jurisdicional, de modo que a ausência de pronta intervenção permitirá a consumação da conduta antes mesmo da formação regular do contraditório.

A providência postulada é reversível e preserva a

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

continuidade da política assistencial. Caso a Representação seja posteriormente julgada improcedente, a diferença correspondente ao reajuste poderá ser paga aos beneficiários, inclusive de forma retroativa. Em sentido oposto, se o acréscimo for depositado antes da apreciação judicial, seus efeitos sobre o processo eleitoral não poderão ser desfeitos.

Diante disso, requer-se, em caráter liminar, que o Representado se abstenha de implementar o reajuste de 15,04% anunciado em 17 de setembro de 2026, mantendo-se o pagamento do Programa Bolsa Família nos valores anteriormente vigentes até o julgamento da presente Representação ou, subsidiariamente, até o encerramento do processo eleitoral.

Requer-se, ainda, que a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e da Caixa Econômica Federal, seja imediatamente comunicada para suspender os atos administrativos e operacionais destinados ao pagamento do acréscimo, sem qualquer interrupção ou redução dos benefícios já regularmente percebidos pelas famílias atendidas pelo programa.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) o recebimento e regular processamento da presente Representação, observando-se o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990, conforme determina o art. 73, § 12, da Lei nº 9.504/1997;

b) a concessão da tutela de urgência, para determinar que o Representado se abstenha de implementar o reajuste de 15,04% anunciado em 17 de setembro de 2026, mantendo-se o pagamento do Programa Bolsa Família nos valores anteriormente vigentes até o julgamento da demanda ou, subsidiariamente, até o encerramento do processo eleitoral;

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

c) a imediata comunicação da decisão ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e à Caixa Econômica Federal, a fim de que suspendam os atos administrativos e operacionais destinados exclusivamente ao pagamento do acréscimo, sem interrupção dos benefícios já regularmente concedidos;

d) a notificação do Representado para que apresente defesa no prazo legal;

e) a expedição de ofícios à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento e Orçamento e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para que apresentem o ato normativo que autorizou o reajuste, os estudos que o fundamentaram, a demonstração de sua fonte de custeio, os documentos relativos à execução orçamentária do programa nos exercícios de 2025 e 2026 e o cronograma previsto para o pagamento dos novos valores;

f) a intimação do Ministério Público Eleitoral para acompanhar o feito e emitir parecer;

g) ao final, a confirmação da tutela de urgência e o julgamento de procedência da Representação, reconhecendo-se a prática da conduta vedada prevista no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997;

h) a aplicação ao Representado da multa prevista no art. 73, § 4º, da Lei nº 9.504/1997, em patamar compatível com a abrangência, o impacto financeiro e a proximidade da conduta em relação à votação;

i) reconhecida a gravidade concreta do ilícito e sua aptidão para comprometer a igualdade de oportunidades entre os candidatos, a aplicação da sanção prevista no art. 73, § 5º, da Lei nº 9.504/1997, com a cassação do registro ou do diploma do Representado;

j) a produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente documental, testemunhal e aquelas decorrentes das informações requisitadas aos órgãos da Administração Pública Federal.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

Por derradeiro, requer, sob pena de nulidade, que as futuras intimações decorrentes do presente feito sejam publicadas em nome de **IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP 196.272** e de **LEANDRO PETRIN - OAB/SP 259.441.**

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

LEANDRO PETRIN
OAB/SP 259.441

IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA
OAB/SP 196.272

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254783200000176880569
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254783200000176880569
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:47

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES,** brasileiro, em união estável, Deputado Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.055.998-5, inscrito no CPF sob o nº 364.006.818-17, domiciliado na Rua Coronel Procópio Gomes, 272, Bucarein, Joinville - SC, CEP: 89202-300, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados **LEANDRO PETRIN - OAB/SP 259.441, RAFAEL CEZAR DOS SANTOS - OAB/SP 342.475, IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP 196.272 E GIULIA GOMES DOS SANTOS - OAB/SP 459.407,** integrantes da **CALLADO, PETRIN, PAES & CEZAR ADVOGADOS**, devidamente registrada na OAB/SP sob o nº 11.566, com sede na Alameda Santos, nº 234, conjunto 702, bairro Cerqueira César, no município de São Paulo/SP, CEP 01418-000, tel. (11) 3101-9414 aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula *Ad judicia et extra*, para qualquer juízo, Instância ou Tribunal, devendo defender o Outorgante, usando os meios e os recursos legais e os acompanhando, até decisão final, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber citações e intimações através do e-mail: eleicoes@cppc.adv.br e do telefone (11) 94033-5276 (*whatsapp*), podendo também desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, **ESPECIALMENTE PARA DEFENDER TODOS OS INTERESSES DO OUTORGANTE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL.**

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES
CPF Nº 364.006.818-17

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254800900000176880570
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254800900000176880570
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

EDIÇÃO EXTRA
ISSN 1677-7042
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL
Ano CLXIV Nº 176-A
Brasília - DF, quinta-feira, 17 de setembro de 2026
SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

.....Esta edição é composta de 1 página.....

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 13.120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a correção do valor dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC entre março de 2023 e agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 3º, da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto corrige o valor dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC entre março de 2023 e agosto de 2026.

Art. 2º O Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

I - Benefício de Renda de Cidadania - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pago por integrante que as componham, no valor de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais);

II - Benefício Complementar - destinado às famílias cuja soma dos valores dos benefícios de que trata o inciso I seja inferior a R$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma;

III - Benefício Primeira Infância - destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre zero e sete anos incompletos, pago por integrante que se enquadre nessa situação, no valor de R$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

IV - Benefício Variável Familiar - no valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), pago por integrante da família beneficiária que se enquadre em quaisquer das seguintes situações:

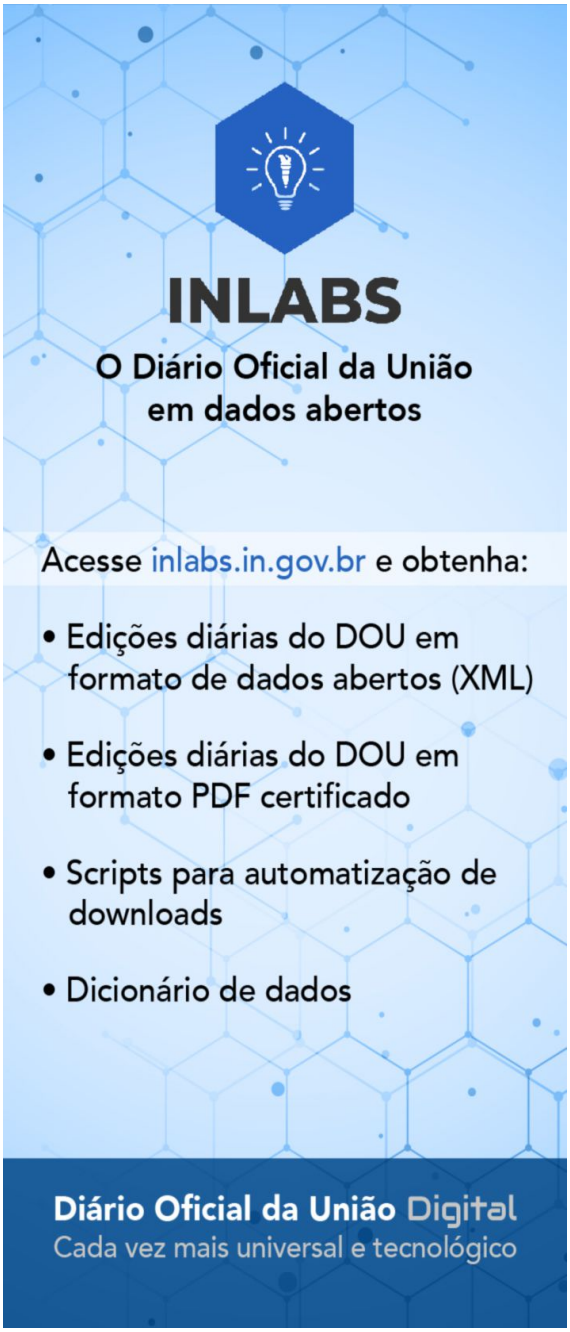
....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Wellington Barroso de Araújo Dias
Dario Carnevalli Durigan
Bruno Moretti





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254808300000176880571
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254808300000176880571
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48
Num. 179508385 - Pág. 1

Menu | Economia Assine por R$1,90/mês Buscar

Economia

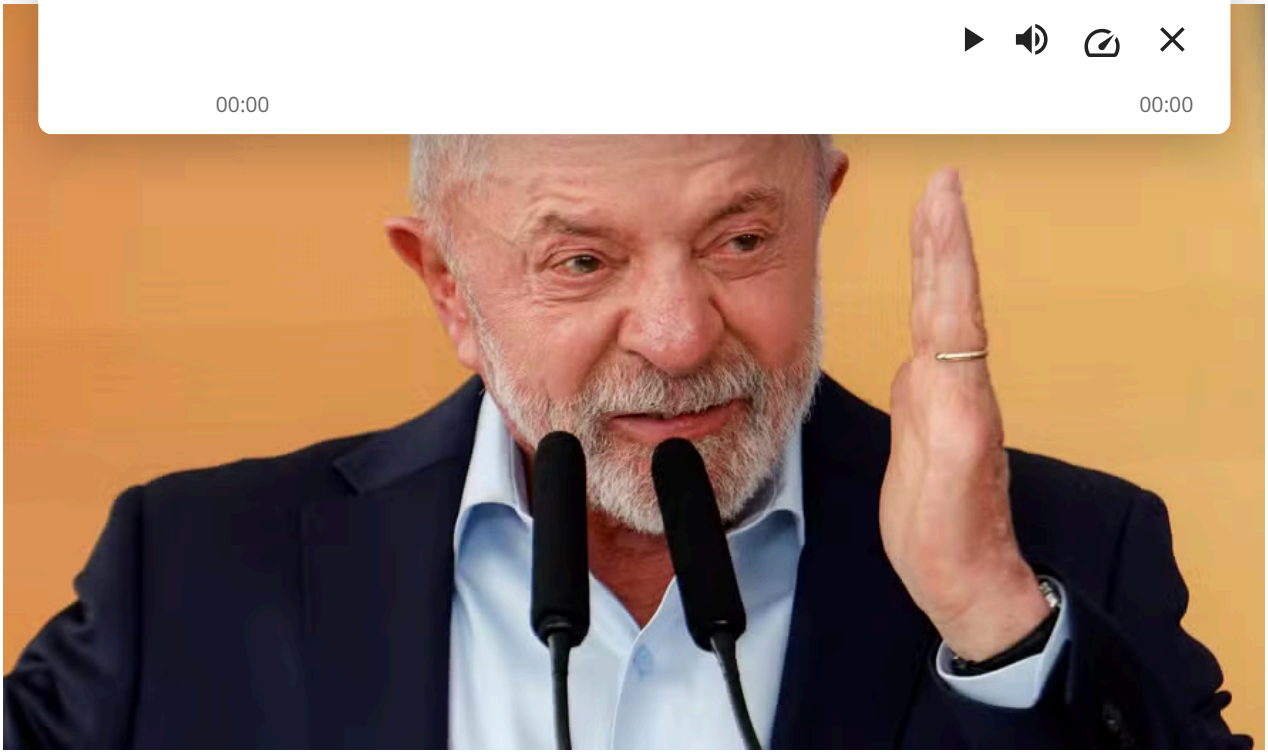
Lula anuncia reajuste no Bolsa Família às vésperas das eleições; valor mínimo sobe para R$ 691

Piso de R$ 600 para benefícios foi estabelecido no governo de Jair Bolsonaro

Por Jeniffer Gularte e Thaís Barcellos — Brasília
17/09/2026 10h29 · Atualizado há 19 minutos

Seguir no

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

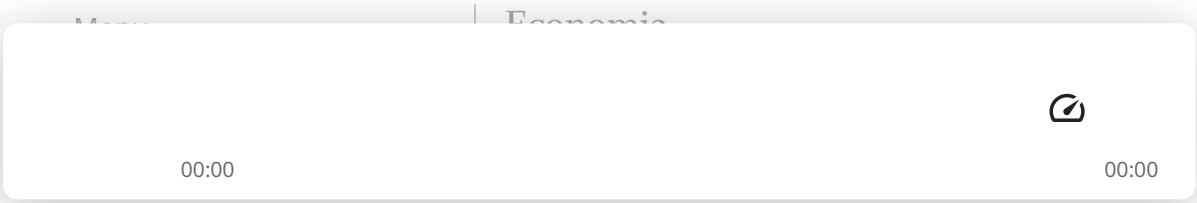


Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) — Foto: Sergio Lima / AFP

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O presidente Luiz Inácio **Lula** da Silva anunciou nesta quinta-feira o reajuste do **Bolsa Família**, em cerca de 15%, a pouco mais de duas semanas das eleições. O **valor mínimo do programa sai de R$ 600**

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48



Os novos valores **começam a ser pagos na folha de outubro, a partir do dia 19**. Ou seja, o aumento do programa social entrará em vigor entre o primeiro e o segundo turno das eleições.

- **Dívidas antigas: Fazenda estuda novo programa para reduzir endividamento das famílias**
- **Durigan: Ministro da Fazenda cita 'PEC Kamikaze' do governo Bolsonaro e diz que reajuste do Bolsa Família está dentro do Orçamento**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O piso de R$ 600 foi estabelecido no governo **Jair Bolsonaro**, quando houve a transição do Auxílio Emergencial, criado na pandemia de Covid-19, para o Auxílio Brasil – programa que voltou a ser chamado de Bolsa Família com a posse de Lula em 2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

INSCREVA-SE NA NEWSLETTER



Economia de Cada Dia

Resumo semanal de economia e negócios

Recomendadas para você

Ela



Candidata ao Miss Bumbum recusa caneta emagrecedora para perder apenas 2 kg: 'Fiquei decepcionada'

Ela



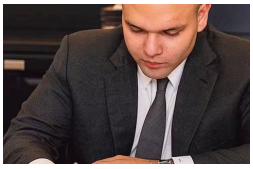
Enfermeira que deixou a UTI pelo conteúdo adulto reencontra ex-paciente de Covid entre seus assinantes

Política



Fachin adia julgamento no STF sobre atuação de Mendonça no caso Master previsto para dia 23

Política



Recém-formado, filho de Nunes Marques citado por Vorcaro ostenta carreira meteórica e acumula grandes clientes

BOLSA FAMÍLIA JAIR BOLSONARO LULA

Conteúdo Publicitário

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

Conheça o novo iPhone 18 Pro
iPhone 18 Pro. Muito mais Pro. Só no Mercado Livre
Mercado Livre | Patrocinado
Compre já

Quanto custa um sistema de segurança completo?
Muitos estão apostando nessa nova inovação do Mercado. Kit de Alarme com câmera de segurança Verisure®, que irá te proteger de qualquer tentativa de invasão em seu imóv…
Verisure | Patrocinado
Comece agora

Esse novo alarme com câmera vai te surpreender (consulte o preço)
Instale a câmera Verisure com sirene que joga flash, afugenta bandidos e liga para polícia, protegendo e tornando seu imóvel seguro. Aproveite Até 40% Off só Hoje!
Verisure | Patrocinado
Comece agora

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

Sponsored

Tênis Adidas Adizero Drive Rc Feminino

Invista no seu desempenho com o Tênis Adidas Adizero Drive RC Feminino! Modelo produzido no Brasil, é o tênis mais competitivo da família mais rápida do mercado. Co…

Netshoes | Sponsored

Clique

Programa Jovem Aprendiz Senac

Cursos de aprendizagem totalmente gratuitos para todas as empresas participantes. Conte com o Senac Lapa Scipião para desenvolver talentos e apoiar o crescimento da …

Senac São Paulo | Patrocinado

Learn more

Saia Curta Estampada Lenço Polina



Vestido Curto Estampado Lenço Maye

vestido curto estampado lenço maye. uma peça que captura a essência do verão com seu design sem alças e alças finas que amarram no pescoço, proporcionando leveza e …

Farm Rio | Patrocinado

Clique

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

Seu próximo híbrido plug-in por R$ 250 mil

O HAVAL H6 PHEV19 combina desempenho, tecnologia e eficiência em uma condição especial. Leve por R$ 250 mil, com taxa 0% e R$ 15 mil de bônus na troca do seu usado.

GWM Brasil | Patrocinado

Compre já

Dentes amarelados e sem brilho?

Conheça o creme dental que clareia a cada escovação.

Bioniq | Patrocinado

Compre já

Compre seu carro em 100 meses, sem entrada e sem pagar juros.

Faça uma simulação de consórcio

Embracon | Patrocinado

Saiba Mais

87% das dores no ombro não são lesão. Descubra o verdadeiro culpado

ShoulderRenew | Patrocinado

Saiba Mais

Aquela vontade de gyoza não precisa esperar.

Panda Ya é prática, rápida e cheia de sabor. Já disponível na shopper.com.br!

Shopper.com.br | Patrocinado

Compre já

Technos apresenta novos modelos exclusivos

Relógios com acabamento refinado e produção selecionada. Veja agora.

Technos | Patrocinado

Compre já

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

Brilhe com a Estácio
Acho chique estudar no seu ritmo com mensalidade grátis. Use ACHOCHIQUE.
Inscreva-se e brilhe já | Patrocinado
Saiba Mais

O que escondem os grandes galpões de leilões online?
Leia agora
Kwara | Patrocinado
Saiba Mais

Redescubra o prazer de dirigir. Eclipse Cross 2027
Eclipse Cross 2027 é um fenômeno para quem valoriza dirigibilidade, entenda.
Mitsubishi Motors | Patrocinado
Teste de condução

Uma massa bem diferente do básico
Tem massa que transforma o jantar em experiência. O ravioli de queijo Sol e pera da Grão Pasta entrega sabor marcante, delicadeza e um toque agridoce irresistível.
Shopper.com.br | Patrocinado
Compre já

Chinelo Olympikus 921

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

SP Gastronomia |

Filho de feirante cria empresa de tecnologia que fatura R$ 140 milhões e firma parceria com a OpenAI

Média é mais |

Depois dos 50, queimar gordura vem de um simples hábito noturno

"Minha fadiga desapareceu, a gordura teimosa da minha barriga derreteu e estou me sentindo melhor, mais saudável e com mais energia do que nos últimos 20 anos..."

Emagrecimento Saudável | Patrocinado

Descubra o shampoo antiqueda mais potente do Brasil

Alpecin causa corrida nas lojas da Raia e Drogasil

Alpecin C1 | Patrocinado

Compre já

Escolha o formato da sua unha e descubra quem você realmente é!

Globenow | Patrocinado

Saiba Mais

Vestido Longo Estampado Banana Tassel Mini

vestido longo banana tassel mini. em um corte fluido, possui alças finas ajustáveis e decote suave, oferecendo conforto e frescor. o detalhe de tassel na barra eleva o estilo,…

Farm Rio | Patrocinado

Clique

A nova pesquisa presidencial do Datafolha

A nova pesquisa presidencial do Datafolha

O Globo

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00

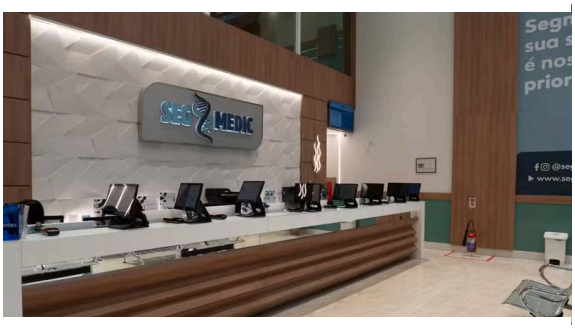
Mais do **Globo**



Empresa que substituiu UPBus, investigada por elo com PCC, também é controlada pela facção, aponta Polícia

Segundo as investigações da Polícia Civil, 12 das 22 empresas que operam o transporte público municipal estariam sob o comando da organização criminosa

Há 4 minutos — Em Brasil

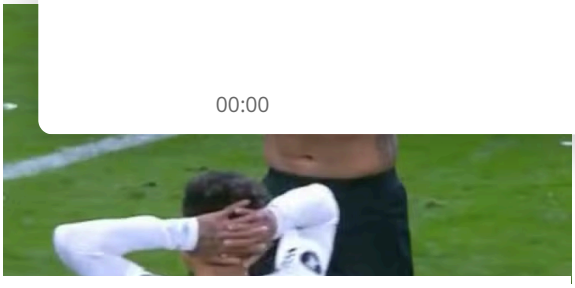


O SegMais, cartão de saúde da SegMedic, garante acesso a diferentes especialidades e tipos de exames, da assistência primária à secundária

A SegMedic é uma rede de clínicas com presença em diferentes lugares do Rio e da Baixada, e assinantes O GLOBO garantem condições epeciais na adesão do cartão SegMais

Há 4 minutos — Em Bem-estar

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48



Há 5 minutos — Em Diogo Dantas



CONTEÚDO DE MARCA

Planejamento define naturalidade no transplante capilar FUE

Dr. Carlos Ramalho, médico especializado em restauração capilar da CR Clinique, explica que o resultado natural depende do desenho da linha frontal, da distribuição dos fios e da avaliação da área doadora, e detalha como o planejamento individualizado influencia diretamente a qualidade e a durabilidade do procedimento

Há 8 minutos — Em Dino



Pacote denota certo desespero e pode ser pouco eficaz

Afora o evidente abuso de poder político e o desmazelo fiscal, medidas atingem sobretudo o eleitorado já lulista e podem ter pouco efeito de atrair mais votos

Há 9 minutos — Em Vera Magalhães

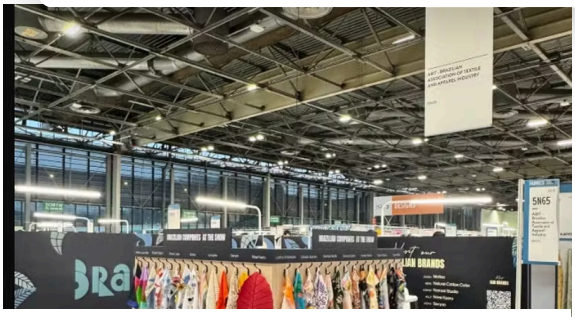


Após anos censurados, sites de notícias voltam ao ar na Venezuela horas antes de negociações entre o governo e a oposição

Expectativa é liberar mais de 200 domínios bloqueados durante o governo Maduro, enquanto a

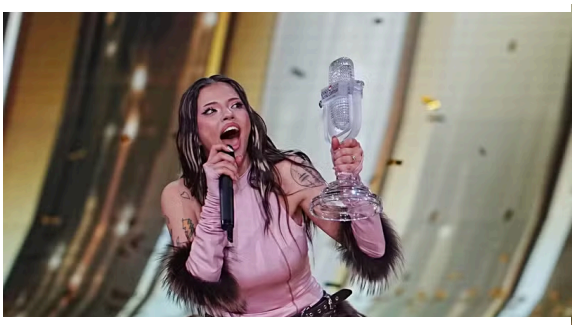
Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

00:00 00:00



ApexBrasil lança programa para apoiar empresas afetadas pelo tarifaço dos EUA com até US$ 8 mil

Há 14 minutos — Em Míriam Leitão



Irlanda anuncia boicote ao Eurovision pelo segundo ano consecutivo devido à situação em Gaza

Um dos principais defensores da causa palestina na Europa, país se opõem à participação da Israel

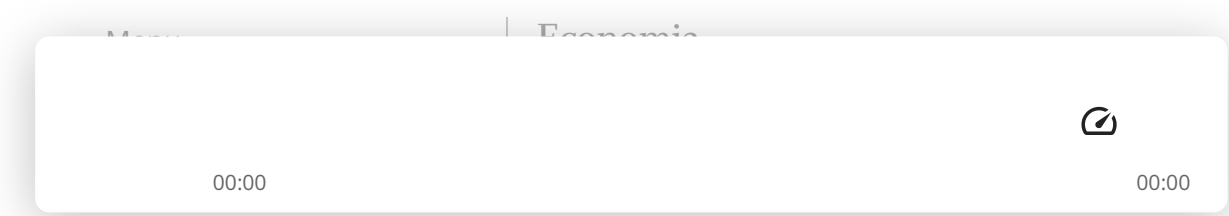
Há 16 minutos — Em Cultura

VEJA MAIS

SIGA

EDITORA GLOBO

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48



O Globo
Extra
CBN

Valor
Pipeline
Valor Investe
Autoesporte
BHFM
Casa e Jardim
Casa Vogue

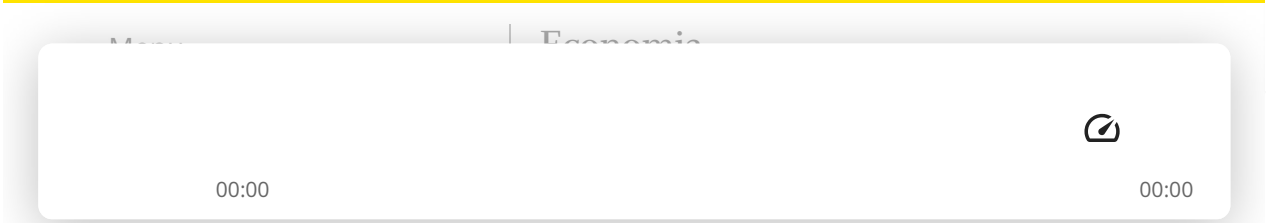
Crescer
Época Negócios
Galileu
GQ
Glamour
Globo Rural
Marie Claire

Monet
PEGN
Quem
Rádio Globo
TechTudo
Um Só Planeta
Vida de Bicho
Vogue

QUEM SOMOS

PORTAL DO ASSINANTE

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PRINCÍPIOS EDITORIAIS

ANUNCIE

MINHA EDITORA

© 1996 - 2026. Todos direitos reservados a Editora Globo S/A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254820000000176880572
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254820000000176880572
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:48

30 ANOS uol
Seu time Seu signo Eleições 2026 Dólar ↑ 5,156
Entre Assine UOL

Do UOL, em São Paulo
17/09/2026 10h42 Atualizada em 17/09/2026 11h51

+99

Siga UOL Notícias no YouTube

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

Resumo

Ouvir 1×

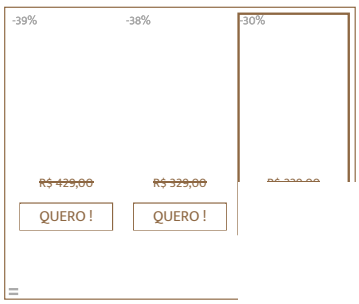
O governo Lula (PT) anunciou hoje, 17 dias antes do primeiro turno das eleições, o aumento do valor do Bolsa Família, o primeiro reajuste realizado no atual mandato do petista.

Em outubro, siga a apuração das Eleições 2026 ao vivo no UOL

O piso do programa, que é de R$ 600, passa para R$ 691 a partir de outubro — um aumento de 15%. Segundo o ministério do Planejamento, o benefício médio subirá dos atuais R$ 675 para R$ 777.

O reajuste acompanha a correção pela inflação nos últimos três anos e meio, desde que o programa foi renomeado para Bolsa Família, em 2023.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



Agregador de pesquisas do UOL: veja números atualizados sobre as Eleições 2026

Josias de Souza

Rastro pegajoso persegue pose de limpinho de Flávio

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

 **Sakamoto**
PCC ordenhou Leite, o prefeito paralelo de SP

 **PVC**
É mais fácil falar com Elton John do que com Memphis

 **Jeferson Tenório**
Livros para resistir a uma vida algorítmica

O anúncio feito no Palácio do Planalto, na presença de Lula e de ministros.

> *“ O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) desde o início do programa até o mês de agosto é de 15%. Ou 15,04%, para ser preciso. Isso dá um reajuste para cada um dos benefícios do Bolsa Família linear nesse patamar de 15%. O piso do programa que é de R$ 600 vai a R$ 691. O benefício médio do programa sai de R$ 675 para R$ 777. ”*
>
> **Bruno Moretti, ministro do Planejamento e Orçamento**

A medida ocorre no momento em que a candidatura do petista à reeleição está ameaçada, já que seu principal adversário na disputa, o senador Flávio Bolsonaro (PL), cresceu nas pesquisas mais recentes — Lula e Flávio aparecem empatados tecnicamente na simulação de segundo turno do Datafolha, da Quaest e da Atlas/Bloomberg.

Custos para o governo

O reajuste do Bolsa Família vai custar R$ 5,8 bilhões aos cofres públicos neste ano, a partir da folha de outubro, afirmou o governo Lula.

"Há espaço fiscal para conceder o reajuste", disse o ministro Moretti, durante a reunião transmitida ao vivo. Segundo ele, para 2027, o custo ficará em torno de R$ 22 bilhões.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

Continua após a publicidade



O ministro do Planejamento explicou também que, ao zerar a fila do INSS, o governo garantiu sobra de recursos que será usada para bancar o reajuste do principal programa federal de transferência direta de renda.

"Isso está sendo feito sem nenhuma variação adicional da despesa total nossa. Está sendo feito dentro do nosso espaço fiscal e com absoluta responsabilidade", declarou.

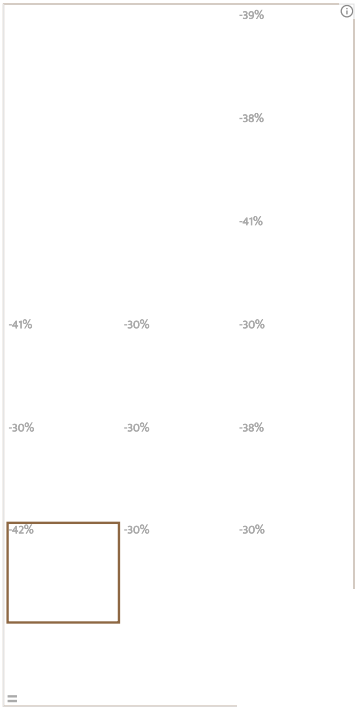
Correção da inflação

"A recomposição da inflação tem previsão na lei", destacou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Wellington Dias. "Teve inflação baixa, mas teve inflação. Reconhecendo isso, faz a recomposição", completou.

Ainda segundo o chefe da pasta, a modernização do cadastro social promovida pelo governo, especialmente no combate a fraudes, aumentou a eficiência dos programas sociais.

De acordo com o ministro da Fazenda, Dario Durigan, a inflação de alimentos foi de 12 a 13% durante o governo Lula, o que justifica o reajuste do programa social em 15%.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50



Continua após a publicidade

Medida está sendo feita "de forma responsável" e "de uma maneira muito diferente do que já se viu no país", completou Durigan. Ele citou como exemplos medidas adotadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), como a "PEC Kamikaze" e a liberação de crédito extraordinário acima do previsto no Orçamento.

Também conforme o ministro, quando o atual governo assumiu, o Bolsa Família tinha 22 milhões de beneficiários e os pagamentos comprometiam cerca de 1,5% do PIB. Para 2027, a expectativa é que o programa comprometa até 1,25% do PIB.

Bolsonaro reajustou em 2022

Em 2022, meses antes das eleições, o então presidente Jair Bolsonaro aumentou o valor do benefício — de R$ 400 para R$ 600 (um reajuste de 50%) — por meio da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que foi batizada de "Kamikaze".

Durante a sua gestão, Bolsonaro mudou o nome do programa para Auxílio Brasil. No ano seguinte, Lula assumiu a Presidência e retomou o termo Bolsa Família, que foi criado pelo primeiro governo petista (2003-06).

O aumento de R$ 200 anunciado por Bolsonaro foi pago entre agosto e dezembro de 2022, quando terminou seu mandato.

Continua após a publicidade

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

Lula manteve o valor de R$ 600 ao assumir o Planalto.

O jornalismo é o antídoto a falsos especialistas, vídeos fabricados e algoritmos que premiam quem grita mais. O custo é real: tempo, método, equipe, tecnologia e advogados para suportar pressão e retaliação.

Mais do que uma compra, sua assinatura é assumir uma posição: garante os recursos para uma produção editorial independente.

Defenda a verdade.
Assine o UOL

30 uol ANOS

Veja também

Publicidade

278 comentários

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia as Regras de Uso do UOL.

Paulo Celso Resende Rangel

CRIME ELEITORAL! MAS,...

há 5 horas

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

122 Responder Denunciar

21 respostas

Jose Luis de Oliveira

Uso turbinado da máquina pública para reeleição. Pode isso Arnaldo?

há 4 horas

105 Responder Denunciar

13 respostas

Continue lendo e participe

Para ter acesso a todos os comentários, curtir e opinar, assine UOL.

Além de participar da conversa, só assinantes têm:

- Acesso a todo conteúdo premium do UOL, como Prime e colunas
- R$ 20/mês em ingresso de cinema
- Descontos do Clube UOL e muitas outras vantagens

Valor anual
12x R$ 14,90
Recomendado
Assine UOL

Valor mensal
R$ 24,90
Experimente 7 dias grátis

Consulte o regulamento

Já sou assinante

uol FLASH

Acesse o UOL Flash >

As mais lidas agora

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50



Muro do Pq. São Jorge é pichado após queda do Corinthians: 'Fora, Memphis'



Presidente do Água Santa é alvo de mandado de prisão em ação contra o PCC



Gilmar acusa Fux de 'ajuste prévio' com Mendonça para afastar Andrei da PF



Rastro pegajoso persegue pose de limpinho de Flávio Bolsonaro



Eduardo ou uma opção 'racional': como seria o Itamaraty num governo Flávio?

Últimas notícias de Política



Eleições 2026

O atacante oportunista: 'Corintiano revoltado vota em corintiano revoltado'

17/09/2026 11h47



Daniela Lima

Mendonça é aplaudido aos gritos de 'nosso herói' em voo para SP

17/09/2026 11h04



Governo Lula anuncia reajuste do Bolsa Família a 17 dias do primeiro turno

17/09/2026 10h42



Josias de Souza

Rastro pegajoso persegue pose de limpinho de Flávio Bolsonaro

17/09/2026 10h41



Janaína Figueiredo

Eduardo ou uma opção 'racional': como seria o Itamaraty num governo Flávio?

17/09/2026 10h26



Eleições 2026

Futura/100% Cidades: Flávio Bolsonaro aparece à frente de Lula no 2º turno

17/09/2026 10h00

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50



Tatiana Farah

Campanha de Lula na TV tenta colar em Flavio a pecha de 'mentiroso'

17/09/2026 10h00



Mendonça rebate Gilmar: 'Preocupação com a exposição alheia é seletiva'

17/09/2026 09h48



Gilmar acusa Fux de 'ajuste prévio' com Mendonça para afastar Andrei da PF

17/09/2026 09h09



Gilmar critica Mendonça por expor conversas de Gonet: 'Já vi na Lava Jato'

17/09/2026 08h25



Leonardo Sakamoto

Luxo em SP reforça laços entre Flávio e Vorcaro

17/09/2026 08h22



Milton Leite nega acusações, diz estar no interior e que se entrega em 24h

17/09/2026 08h16

Publicidade

SPLASH UNIVERSA VivaBem ECOA nossa tilt TAB canal uol

Sobre o UOL

Conheça nossa história

Denuncie

Fale conosco

Imprensa

SAC

Segurança e privacidade

Termos de Uso

Aviso de Direitos autorais

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

Carreiras

Para Você

PagBank

Blog PagBank

Assine UOL

Tenha um email @uol

Bate-Papo UOL

UOL Antivírus

UOL Play

UOL Leia+

Clube UOL

UOL Resolve

UOL Sexo

UOL Wi-Fi

Assistência técnica

Passei Direto

UOL Educação

UOL Afiliados

Para seu negócio

Anuncie no UOL

Cloud Computing

Conecte

Criador de sites

Loja VirtUOL

Dicas para o seu negócio

Venda sem maquininha

Email marketing

Email profissional

Hospedagem

Maquininha de cartão

PagBank

Registre um domínio

Aplicativos

UOL Notícias

Placar UOL

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

UOL Cotações

Bate-Papo UOL

UOL Mail

Meu UOL

Assine UOL

Assine o UOL e tenha acesso ilimitado a notícias, vídeos e muito mais.

Telefone

4003-6118 Capitais

0800 703 300 Demais localidades

Baixe nossos apps

Siga UOL Notícias

1996 - 2026 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados. Segurança e privacidade

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715254962000000176880573
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715254962000000176880573
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:50

MONEY

Reajuste do Bolsa Família terá impacto de R$ 5,8 bi em 2026

Governo anunciou que o valor médio do benefício será reajustado de R$ 675 para R$ 777

Vitória Queiroz, da CNN Brasil, em Brasília
17/09/26 às 10:50 | Atualizado 17/09/26 às 11:51



Cartão do Bolsa Família • Divulgação/MDAS

Compartilhar matéria

O reajuste do programa Bolsa Família custará R$ 5,8 bilhões aos cofres públicos em 2026, informou o governo federal nesta quinta-feira (17). Para o ano que vem, a equipe econômica estima um custo adicional de R$ 22,7 bilhões.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

O piso do benefício sai de R$ 600 para R$ 691, enquanto o valor médio do benefício subirá de R$ 675 para R$ 777. O reajuste começa a ser pago a partir de outubro.

Leia Mais



Campanha de Lula vê risco em Minas Gerais e prioriza viagens ao estado



Às vésperas de eleição, Lula anuncia reajuste do Bolsa Família para R$ 691



Lula é desaprovado por 53,6%; 45,4% aprovam, diz Atlas

Veja os novos valores do Bolsa Família a partir de outubro:

Benefício de Renda de Cidadania de R$ 164 por integrante;

Benefício Complementar de até R$ 691 para famílias cuja renda total não atinja esse patamar;

Benefício Primeira Infância de R$ 173 por criança com até sete anos incompletos;

Benefício Variável Familiar de R$ 58 por integrante que se enquadre nas situações especificadas no regulamento.

O ministro Bruno Moretti (Planejamento e Orçamento) declarou que há espaço fiscal disponível em 2026 e 2027 para implementar o reajuste. De acordo com o

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

chefe da pasta, a mudança não resultará em bloqueio adicional nas despesas do governo no próximo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, previsto para semana que vem. Atualmente, **há R$ 17,9 bilhões bloqueados**.

"Do ponto de vista fiscal, é importante que lembre que isso está sendo feito absolutamente dentro das nossas regras", disse.

Segundo ele, o reajuste foi possível após uma análise da equipe econômica verificar sobra de recursos no Orçamento de 2026 com o **fim da fila do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)**. Já em relação ao custo do reajuste em 2027, o chefe da pasta afirmou que a proposta orçamentária enviada ao Congresso será ajustada para contemplar a mudança.

O ministro afirmou que os recursos adicionais para assegurar o pagamento dos novos valores serão realocados de outras despesas em que se verificou "sobras". De acordo com Moretti, o remanejamento virá principalmente da previdência social.

"O impacto para esse ano, a partir da folha de outubro, é de R$ 5,8 bilhões. Para ano que vem, é em torno de R$ 22 bilhões. Nós vamos ajustar a peça orçamentária de 2027 para que dentro do impacto fiscal que nós temos, a gente acomode o reajuste do Bolsa Família", disse o ministro Bruno Moretti.

A equipe econômica também espera um custo adicional de R$ 22,7 bilhões nas contas públicas em 2028 com o novo valor dos benefícios.

O anúncio acontece a poucos dias das eleições presidenciais. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem aparecido **numericamente atrás** do candidato Flávio Bolsonaro (PL) nas pesquisas de intenções de voto em simulações de segundo turno.

Siga a CNN Brasil no Google e receba as principais notícias do Brasil e do Mundo

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

Seguir no Google

Acompanhe Economia nas Redes Sociais

Siga no Google News

Siga no Forum Inter

Tópicos

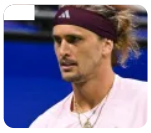
CNN Brasil Money | Bolsa Família | impacto fiscal

Mais Lidas



Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

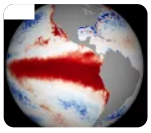
Caso Ana Maria Braga: oftalmologistas alertam para os riscos do uso contínuo de ar-condicionado para a visão



Zverev perderá quase metade da premiação pelo título do US Open



Vaquinha para ajudar Erik Marmo a reconstruir casa chega a R$ 200 mil



Super El Niño aumenta de intensidade e deve dividir o Brasil entre chuva recorde e seca



Gonet usa fala de Mendonça e detalha relação com Vorcaro em defesa ao MPF

WebStories



Petróleo ainda é termômetro da economia? Entenda influência



Funcionários de big techs pedem que avanço de IA desacelere



Correios lideram déficit das estatais; setor nuclear em seguida

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

CNN Brasil.
Pense bem, pense CNN.

CNN AO VIVO

EDITORIAS

POLÍTICA

NACIONAL

ECONOMIA

INTERNACIONAL

POP

ESPORTES

SAÚDE

TECNOLOGIA

VIAGEM & GASTRONOMIA

MAIS
Equipe CNN Brasil
Grade de Programação
Blogs
Colunas
Fórum CNN

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

Mapa do site
Distribuição do Sinal

CNN NAS REDES

Sobre a CNN Brasil
Aviso Legal e Política de Privacidade
Termos de Uso
Fale com a CNN
Faça parte da Equipe CNN

© Cable News Network Brasil. Uma empresa NOVUS MÍDIA. Todos os direitos reservados.

Este documento foi gerado pelo usuário 462.***.***-96 em 17/09/2026 15:27:56
Número do documento: 26091715255129200000176880574
https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091715255129200000176880574
Assinado eletronicamente por: GIULIA GOMES DOS SANTOS - 17/09/2026 15:25:51

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (12630)
Processo nº 0602072-91.2026.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifica-se que os dados da autuação deste processo, inclusive a relatoria inicialmente atribuída pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), serão revisados pela Secretaria Judiciária que, verificando desconformidade com os normativos legais, promoverá as adequações necessárias e a redistribuição do feito, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução-TSE nº 23.660/2021 e art. 2º da Portaria-TSE nº 402/2018:

> **Resolução-TSE nº 23.660/2021**
>
> Art. 8º O registro na respectiva classe processual terá como parâmetro a classe indicada pela parte na petição inicial ou no recurso.
>
> § 1º A Secretaria do Tribunal ou o cartório eleitoral revisará a autuação e promoverá as adequações necessárias referentes à classe, assuntos, partes e características do processo, a fim de corresponder ao conteúdo da petição inicial ou do recurso.
>
> **Portaria-TSE nº 402/2018**
>
> Art. 2º Protocolada a ação ou recurso no PJe, a Secretaria Judiciária realizará a revisão da autuação e da distribuição, bem como efetivará, de ofício, eventuais alterações de dados e redistribuição, em caso de desconformidade

Brasília, 17 de setembro de 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

(certidão gerada automaticamente pelo Processo Judicial Eletrônico)